Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 693/2023
Data: 17/03/2023 - Horário: 13:01
Legislativo - ORP 54/2023

Ofício nº 58/AL

Pato Branco, 17 de março de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar ofício 24/2023 da Secretaria de Educação e Cultura, em resposta aos requerimentos 248/2023, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 90/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 6.728/2023

De: Miria V. - SEC-DA

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete

Data: 16/03/2023 às 14:32:27

Setores envolvidos:

SEC, SEC-DA, GAB-SEC, PMPB-SEC

requerimento para ser respondido

Pato Branco, 16 de março de 2023.

Ofício nº 24/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 248/2023

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 248/2023 que requer informação sobre o percentual recebido do Fundeb que foi destinado para o pagamento de remuneração no ano de 2022, esclarecemos que:

Em relação os valores repassados ao Município os quais compõem os 70% (setenta por cento), estes que são destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação, que não houve sobras, inclusive o índice foi ultrapassado, perfazendo um percentual de 89,53% em 2022.

Sendo que, no ano de 2021 esse percentual ficou em torno de 76% também.

Com a nova Lei do Fundeb nº 14.276/21, o art. 26 , trouxe alteração, estabelecendo que, não somente os profissionais do magistério sejam remunerados com o referido recurso:

"Art. 26.

- 1º

.....

II - profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

Então, provavelmente não haverá mais valores remanescentes para serem distribuídos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

Atenciosamente,

Jusara Aparecida de Oliveira Santos Ritzmann

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/15A3-97BD-7391-F2FE e informe o código 15A3-97BD-7391-F2FE

Á

Exma. Senhora

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/15A3-97BD-7391-F2FE e informe o código 15A3-97BD-7391-F2FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 15A3-97BD-7391-F2FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 815.XXX.XXX-49) em 16/03/2023 14:40:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/15A3-97BD-7391-F2FE